



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ


NOTIFICAÇÃO Nº 065/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
01/06/2022	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$	3.000,00
02/06/2022	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	204.283,00
02/06/2022	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	102.463,30
03/06/2022	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	4.107,50
03/06/2022	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	4.143.286,56

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 junho | 20 2021
DE N.º 1547
UMUARAMA 08 06 | 20 2021

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS